

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003
(Do Sr. REINALDO BETÃO)

Solicita informações ao Ministro dos Transportes a respeito de concessões de rodovias federais.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes o seguinte pedido de informações:

As concessões de rodovias federais, hoje reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, autarquia vinculada a esse Ministério, são um dos principais focos de interesse do Congresso Nacional, tendo em vista as numerosas discussões que envolvem o acompanhamento do programa.

Para que esta Casa possa atuar com responsabilidade em relação à matéria, consideramos necessária a prestação das seguintes informações:

1 – Qual o valor arrecadado pelas concessionárias CRT, NovaDutra, Ponte e Concer a título de cobrança de ISS? Quais os municípios beneficiados com a cobrança e qual o montante devido a cada um? Solicita-se que os dados sejam relativos aos últimos 12 meses e apresentados por concessionária.

2 – Qual o valor já arrecadado por cada concessionária, desde o início da cobrança de pedágio? Qual o valor já investido por cada uma no melhoramento da rodovia sob concessão? O que representa este valor, em termos percentuais, em relação ao total de investimentos previstos contratualmente no Programa de Exploração da Rodovia, para cada concessão?

3 – Qual o valor dos investimentos – por obra ou programa – previstos por cada concessionária, para os anos de 2003 e 2004?

4 – Por que motivo a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT não realiza, desde maio de 2002, procedimentos de fiscalização nas rodovias concedidas às empresas citadas?

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Deputado Reinaldo Betão